PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 02 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Aladércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA**

# REQUERIMENTO Nº 75 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 614/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

***REF.: RECUPERAÇÃO DA RUA ALBERTO ALVES, ENTRE AS TRAVESSAS VITÓRIA RÉGIA E BOM JARDIM, BAIRRO DO SANTARENZINHO, SANTARÉM/PÁ.***

Democracia Cristã DC

## JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a pavimentação do leito das vias públicas se impõe a toda cidade como requisito para eficiência do tráfego, fator de higiene, conforto e estética urbana. A recuperação das vias é de suma importância para a população, haja vista gerar qualidade de vida e oportunizar melhor trafegabilidade. Tal solicitação se justifica em face das crateras que se encontram no leito da via, prejudicando, sensivelmente, todos que ali se utilizam, bem como impossibilitando o livre acesso ao tráfego local, o que vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
Vereador DC

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 09/05/18
1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC**

# REQUERIMENTO Nº 614 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

**REF.: RECUPERAÇÃO DA RUA ALBERTO ALVES, ENTRE AS TRAVESSAS VITÓRIA RÉGIA E BOM JARDIM, BAIRRO DO SANTARENZINHO.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora e Senhores Vereadores, há anos os moradores esperam melhorias nesse local. A falta desses serviços públicos agravam uma situação que se arrasta durante muitos anos, pois as enxurradas acabam deteriorando ainda mais os buracos já formados. A situação tem ocasionado diversos prejuízos tanto para os moradores desse trecho, quanto para os motoristas que transitam com seus veículos naquele espaço público.
O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Rua Alberto Alves, através de suas lideranças, no sentido de melhorar a trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associação de Moradores do Bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 09 de maio de 2018.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
Vereador Líder do PSDC